



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1227, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.012004/2019-08, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 676, publicada no Boletim de Pessoal n. 125 em 16/07/2019;
- Considerando o Parecer Técnico n. 067/2019-SIASS, de 24/10/2019, e o Laudo Ambiental n. 279/2019 – HU/NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora SHEILLA KARYNNA MACEDO DE ALMEIDA, ocupante do cargo TECNICO EM LABORATORIO, Siape n. 1524724, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA, a partir de 24/10/2019, data da avaliação ambiental atualizada.


VALÉRIA COELHO DE OMÊNA

PRÓ-REITORA SUBSTITUTA

PUBLICAÇÃO EM __/__/__

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. ____

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 396
EM 04/11/19